

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 008677 02/10/2025 14:39:55

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11276/texto_integral/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11276/texto_integral/

Original com hash512:

36ebb9414d9afaab0abdfoaa853f39af259b7a4ae67e17fc008615884d6218390fa2da32e961236429f4c7dacd725d2eef733ece09fcd4463debl7bbacd958a

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/8677>



Departamento de Documentação Eletrônica

1º ATO DE APOSTILAMENTO - Contrato n° 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, como do art. 135 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao contrato n° 013/2024, e o reajuste de preços praticados pela contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados, tipo janela e split, pertencentes a Câmara Municipal de Jataí, e da cláusula quinta do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de agosto de 2024 a agosto de 2025 em 5,13%. Portanto o valor global do contrato passará a ser R\$ 35.383,60 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

[Vínculo com: PA - Processo Administrativo n° 896/2024](#)